



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.033, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros que específica para composição do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Campos do Jordão – COMUS

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Lei nº 3384/10, de 29 de novembro de 2010 que “Dispões sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campos do Jordão e dá outras providências”

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Campos do Jordão, os membros abaixo designados na qualidade de representantes dos:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Saúde

a) **ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO**, portadora do CPF: **100.931.***-78**, na qualidade de titular;

b) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 187.640.***-50, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Executivo

- a) **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SANTOS**, portador do CPF nº 181.857.***-89, na qualidade de titular;
- b) **LUCIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 076.903.***-31, na qualidade de suplente;

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Fundação Lia Maria Aguiar

- a) **DOUGLAS VEJA ANDRADE**, portador do CPF nº 344.263.***-00, na qualidade de titular;
- b) **LETICIA CRISTINA FERREIRA LUCAS**, portadora do CPF nº 402.203***-33, na qualidade de suplente

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Servidores Públicos da Área da Saúde

- a) **JOÃO PAULO DA SILVA**, portador do CPF nº 357.488.***-00, na qualidade de titular;
- b) **IVANI RIBEIRO DE TOLEDO**, portadora do CPF nº 098.421.***-60; na qualidade de suplente;
- c) **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 127.920.***-90; na qualidade de titular;
- d) **LEANDRO PEREIRA TRAJNO**, portador do CPF nº 295.642.***-38, na qualidade de suplente;

Funcionários da Saúde Privada

- a) **MARIA APARECIDA DE LIMA SALVADOR**, portador do CPF nº 741.587.***-91, na qualidade de titular;
- a) **MICHELE DE FÁTIMA DA SILVA**, portador do CPF nº 335.933.***-73, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Associação de Moradores

- a) **IRENE ELISABETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 109.826.***-40, na qualidade de titular;
- b) **JULIANA DOS SANTOS SILVA ROCHA**, portador do CPF nº 314.500.***-06;

Associação dos Aposentados

- a) **MARIA TEREZA CREALEZZI**, portadora do CPF nº 185.777.***-96, na qualidade de titular;
- b) **MARIA HELENA MOREIRA ROSA**, portadora do CPF nº 886.479.***-91, na qualidade de suplente;

Associação do Movimento Religioso

- a) **SONIA REGINA VIEIRA FERREIRA**, portadora do CPF nº 041.438.***-70, na qualidade de titular;
- b) **BENEDITA ROSÁRIO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 271.114.***-70, na qualidade de suplente;

Organização Patronal

- a) **MARIENE LOPES FERNANDES**, portadora do CPF nº 115.511.***-08; na qualidade de titular;
- b) **DANIELA FERREIRA FREITAS MOREIRA**, portadora do CPF nº 253.881.***-00, na qualidade de suplente;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- a) **CRISTIANE MARA ALVES**, portadora do CPF nº 311.390.***-10, na qualidade de titular;
- b) **ELENICE LUCAS DA SILVA**, portadora do CPF nº 076.393.***-21, na qualidade de suplente;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Pastoral da Criança

- a) **MARIA SIRLEI DE MACEDO SILVA**, portadora do CPF nº 103.644.***-00, na qualidade de titular;
- b) **JOSÉ FERNANDO ELIAS JÚNIOR**, portador do CPF nº 501.351.***-41; na qualidade de suplente;

Art. 2º. Os membros acima nomeados não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 8.596, de 30 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 15 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 15 de maio de 2026.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais